



GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE CAMISA SOCIAIS INSTITUCIONAIS

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)
(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 099.8126.2025.0013740-16)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de camisas sociais institucionais em atendimento as necessidades da assessoria Técnica - DPT, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
01	84.05.20.00019229-5	CAMISA, social masculina, em tecido 100% algodão, manga longa, cor azul claro, tamanho sob medida, com bordados	Unidade	06	15 (quinze) dias

02	84.05.20.00019230-9	CAMISA, social masculina, em tecido 100% algodão, manga longa, cor branca, tamanho sob medida, com bordados	Unidade	06	15 (quinze) dias
----	---------------------	---	---------	----	------------------

1.1.1 Especificações adicionais:

a) Material e Tecido:

- Tecido 100% algodão;
- Gramatura adequada: Escolher um tecido com gramatura suficiente para garantir a durabilidade e a opacidade da camisa.

b) Medidas e Corte Sob Medida:

- Sob medida: As camisas devem ser feitas sob medida para garantir o melhor ajuste possível para o Diretor Geral no tamanho GG, Diretor-Geral Adjunto no tamanho G e Chefe de Gabinete no tamanho M
- Opções de tamanhos específicos: Fornecer uma gama de opções de tamanhos para acomodar diferentes tipos de corpo.

c) Customização de Logomarcas:

- Possibilidade de bordado: As camisas devem permitir a aplicação da logomarca da Secretaria de Segurança Pública por meio de bordado ou estampagem de alta qualidade.
- Opções de posicionamento da logomarca: Permitir a personalização do posicionamento da logomarca de acordo com as preferências da Secretaria.
- A logomarca da **Secretaria da Segurança Pública e das Forças de Segurança Pública** deve ser aplicada de forma clara e nítida nas camisas, garantindo uma identificação visual imediata e precisa

d) Cor e Design:

- Cor institucional: Garantir que as camisas estejam disponíveis na cor institucional da Secretaria de Segurança Pública/DPT.
- Design profissional: Optar por um design clássico e profissional que inclua colarinho tradicional e botões discretos.

e) Resistência e Durabilidade:

- Costuras reforçadas: As camisas devem ter costuras reforçadas para garantir sua durabilidade, especialmente nas áreas de maior tensão.
- Tecido de alta qualidade: Escolher um tecido resistente que possa suportar o desgaste diário e a lavagem frequente.

f) Acessórios e Detalhes:

- Botões de qualidade: Garantir que os botões sejam duráveis e de fácil manuseio.

1.1.1.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet

impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está especificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) 00118428434, que constitui anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo:

Item 01:

Código SIMPAS: 84.05.20.00019230-9

CAMISA social masculino, em tecido 100% algodão, manga longa, cor branco, tamanho sob medida, com bordados: lado direito com logomarca padrão do Governo do Estado/Secretaria da Segurança Pública e bordado contendo a descrição da função.

Item 02:

Código SIMPAS: 84.05.20.00019229-5

CAMISA social masculino, em tecido 100% algodão, manga longa, cor azul claro, bordados: lado direito com logomarca padrão Governo do Estado/Secretaria da Segurança Pública e bordado contendo a descrição da função.

3.2 Após a assinatura da Autorização de Fornecimento de Material, a Administração enviará o romaneio à empresa vencedora, ficando esta obrigada a: a) disponibilizar os trajes objeto deste Termo, no prazo de 15 dias, a contar assinatura da Autorização de Fornecimento do Material (AFM), devendo ser agendado previamente com a Administração a data e horário para entrega dos mesmos. Caso seja necessário ajustes (a exemplo: acerto de altura das calças (bainhas), barras do paletó, cintura, etc.), a empresa vencedora deverá providenciar no prazo de 10 (dez) dias corridos, podendo ser prorrogado conforme justificativa.

3.2.1 A prorrogação do prazo referido no Cronograma/prazo de entrega, descrito acima, está condicionada à aquiescência da Administração desde que seja proveniente de fato superveniente que impossibilite seu cumprimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade:

- a) Não há impacto ambiental previsto na presente contratação, entretanto, este Departamento ao promover a presente aquisição, observará os preceitos legais com o propósito de evitar possíveis impactos ambientais.
- b) Como forma de adquirir produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a licitante deverá apresentar no momento da habilitação, cópia(s) de certificação(ões) emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova equivalente que ateste medidas sustentáveis adotadas pela empresa, tais como uso de materiais recicláveis na embalagem dos produtos, reuso de recursos hídricos provenientes do processo produtivo, entre outros, nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade - DECOR/CGU/AGU - Abril/2020 e Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos.
- c) Como exemplos de formas simples de se buscar a sustentabilidade, destacam-se: treinamento de funcionários para as ações e práticas de sustentabilidade; ter uma destinação correta para efluentes; ter medidas preventivas contra incêndios ou explosões; promover o descarte correto de resíduos e conhecimento dos riscos;
- d) Ainda com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá atender os requisitos previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1 Após sessão pública e tendo proposta de preços aprovada, a empresa arrematante deverá enviar amostras para endereço: Coordenação Administrativa e Financeira - CAF: Avenida Centenário, s/n, Sede do Departamento de Polícia Técnica - DPT - Coordenação Administrativa e Financeira - CAF, 2º andar, Vale dos Barris, CEP. 40.100-180 – Salvador, Bahia, Tel.: (71) 3116-3852, conforme convocação do agente de contratação que será efetuada pelo próprio sistema e que indicará dia, horário e local da avaliação da amostra;

4.3.2 Custos necessários para apresentação das amostras correrão por conta da empresa contratada;

4.3.3 O prazo para apresentação das amostras para os itens: 01 e 02 será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da convocação do agente de contratação;

4.3.4 Serão exigidas 01 (uma) amostra de todos os itens licitados

4.3.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e a empresa será desclassificada ;

4.3.6 Equipe técnica designada pela Assessoria Técnica/DPT deverá realizar inspeção visual das amostras e seguintes requisitos serão avaliados:

- a) Qualidade do acabamento do produto; fixação e funcionamentos dos botões, zíperes, velcros, dentre outros; dimensões dos bolsos, barras, mangas, colarinhos, dentre outros; e uniformidade e alinhamento das costuras;
- b) Inconformidades verificadas nas dimensões e posicionamentos do escudo, nomes e bandeira da Bahia que compõem a identidade visual das peças em que tais atributos serão exigidos não resultarão em recusa das amostras, porém as inconformidades identificadas serão registradas em relatório para que a empresa arrematante promova os ajustes necessários;
- c) A empresa arrematante deverá apresentar as amostras para avaliação, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTITATIVO A SER APRESENTADO PARA AVALIAÇÃO
------	--------------------	---

01	Camisa social azul clara	01 Unidade
02	Camisa social branca	01 Unidade

d) A empresa contratada deverá disponibilizar as camisas objeto desta da dispensa de licitação, no prazo final de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento do Material (AFM), devendo ser agendado previamente com a Administração a data e horário para a entrega dos mesmos. Caso seja necessário ajustes (ex: barras da camisa, cintura, etc), a empresa vencedora deverá providenciar no prazo de até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado conforme justificativa.

e) A loja ou estabelecimento indicado para ajustes poderá ser vistoriado por integrantes do DPT, a fim de avaliar as condições e viabilidade do local para atendimento compatível aos servidores (agentes de segurança) integrantes deste órgão, onde serão avaliados; a) Localidade: acessibilidade e edificação; b) Segurança do local: estabelecimento e viabilidade de estacionamento próximo.

f) Todo o material entregue deverá obrigatoriamente apresentar nota fiscal atestando composição do tecido utilizado nas camisas, demonstrando compatibilidade e características igual ou superior aos descritos no código do item e especificações contidas nos itens em questão.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar (art. 96, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 15 (quinze) dias, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2.1 As amostras para avaliação deverão ser entregues na Coordenação Administrativa e Financeira - CAF: Avenida Centenário, s/n, Sede do Departamento de Polícia Técnica - DPT - Coordenação Administrativa e Financeira - CAF, 2º andar, Vale dos Barris, CEP. 40.100-180 – Salvador, Bahia

5.1.2.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Centenário, s/n, Sede do Departamento de Polícia Técnica - DPT - Coordenação Administrativa e Financeira - CAF, 2º andar, Vale dos Barris, CEP. 40.100-180 – Salvador, Bahia.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei estadual nº 14.634, de 2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([art. 117, caput](#), da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.6 O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([art. 117, §1º](#) da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

6.7 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

6.8 Sem prejuízo das obrigações de que tratam os demais subitens deste item 6, o fiscal do contrato deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que, nos termos dos §§4º e 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 48 da Lei nº 14.634, de 2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

6.8.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.8.2 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 05 (cinco) dias úteis, a critério do Contratante.

6.8.3 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.9 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.1 Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Gestão e Fiscalização contratual concernente ao objeto descrito neste Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

a) **Gestor do Contrato:** Mauricio dos Santos Mendes. Mat.: 20.338971

Diretor-Geral Adjunto

b) **Fiscal:** Paulo Roberto Maltez de Oliveira Filho. Mat.: 20.446571

Chefe de Gabinete

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com

a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 08 (oito) dias úteis, prorrogáveis por até 08 (oito) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.3 Prazo para pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, *pro rata tempore*.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **PESSOAS JURÍDICAS**:

- a) registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

Não será exigida a demonstração de qualificação técnica na contratação de que trata este Termo de Referência, **nos termos do inc. III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2023.**

8.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.3 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

c) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.2.4 Regras acerca da participação de consórcio:

a) a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado;

b) Na hipótese de o consórcio não ser formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.2.5 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.2.5.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.2.5.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.2.5.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 2.775,60 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	84.05.20.00019229-5	CAMISA, social masculina, em tecido 100% algodão, manga longa, cor azul claro, tamanho sob medida, com bordados	Unidade	06	R\$ 231,30	R\$ 1.387,80
02	84.05.20.00019230-9	CAMISA, social masculina, em tecido 100% algodão, manga longa, cor branca, tamanho sob medida, com bordados	Unidade	06	R\$ 231,30	R\$ 1.387,80
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 2.775,60

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratada, conforme especificado na matriz de risco constante do contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
----------------	--------	-----------	----------	--------

20.101.0004	06	181	437	2922
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	1	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Servidora: Jaqueline Rocha Muniz Ferreira

Mat.: 92124016

Função: Assessoria Técnica

Lotação: DPT/DGDPT/ASSESSORIA



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rocha Muniz Ferreira, Coordenador I**, em 01/08/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118430060** e o código CRC **048F31DD**.

Referência: Processo nº 099.8126.2025.0013740-16

SEI nº 00118430060